



**ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRA DOS AIMORÉS LEGISLATURA 2021/2024, E 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE
2023, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PRESIDENTE: VEREADOR ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS

VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NENILSON AMARAL GOMES

1º SECRETÁRIO: VEREADOR MARCELO RODRIGUES CARDOSO

Aberta a Sessão às 19:00 horas, o senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a verificação de Quórum para a realização da presente Sessão. Compareceram os Excelentíssimos Senhores vereadores: ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS, IZAIAS DA SILVA, KILMER GONZAGA DE AZEVEDO, MARCELO RODRIGUES CARDOSO, NENILSON AMARAL GOMES, PAULO SERGIO MUNIZ MANOEL, ROSIMERY LIMA ESPÍNDOLA E WELITON DE JESUS SOUZA. Ausente a vereadora MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA, que posteriormente, durante a leitura do expediente registrou sua presença. Houve público presente. **O senhor Presidente declarou aberta a Sessão**, determinou ao Secretário a leitura da pauta da Sessão. Em seguida, o senhor Presidente determinou a leitura da pauta da sessão anterior, colocou em discussão e votação a Ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por 08 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Após, foi realizada a leitura do Expediente para a sessão, compreendendo a leitura de correspondências recebidas e expedidas. **Apresentação de Proposições constou:** Projeto de Decreto Legislativo nº 004, de 25 de setembro de 2023, que Dispõe Sobre a aprovação das Contas Municipais, Exercício 2012 – Prefeitos Célio Alves Pinto (01/01/2012 a 30/04/2012) e Agnaldo Pacheco Cordeiro (01/05/2012 a 31/12/2012). **Apresentação de Pareceres:** Parecer da Comissão de Constituição, Direitos Humanos, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004, de 25 de setembro de 2023. **Na Ordem do Dia Constou:** sem matéria. **Aberto o Pequeno Expediente:** O vereador inscrito, Kilmer Gonzaga de Azevedo, após os cumprimentos, requereu a consulta ao Plenário para inclusão na ordem do dia da votação ao projeto de Decreto da autoria da Comissão a qual faz parte, acerca da proposição que aprova as contas de 2012, em contrário ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Não havendo mais oradores, o senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente. Em Ato contínuo, o senhor presidente, na forma regimental, **declarou aberto o grande expediente**. Inscrito o vereador Ildencarmo, passou a presidência ao vice-Presidente, em seu discurso, após os cumprimentos, destacou o parecer jurídico do procurador da Casa, alinhado ao parecer prévio do TCE/MG acerca das contas 2012, que apontou pela rejeição daquelas. Afirma que o parecer chegou na Casa Legislativa ano passado e deveria ter sido dado o devido prosseguimento, embora o TCE tenha facultado o prazo de 180 dias para votação, a Lei Orgânica define 60 dias e o Regimento Interno 40 dias. Afirma que nenhum dos prazos foi respeitado. Esclareceu que ao tomar conhecimento do processo, determinou que fosse instaurado procedimento para notificar as partes a apresentarem defesa

Isaias da Silva
WELITON DE JESUS SOUZA



prévia. Apontou que diante da inércia na tramitação das contas, o Tribunal de Contas encaminhou ofício com multa de dez mil e quinhentos reais, em que houve questionamento pela procuradoria jurídica, apresentando justificativas para eximir a culpa do atual Gestor. Apontando que conseguiu notificar as partes envolvidas. Afirmou que no início acreditavam que em razão do óbito de Célio Pinto, o julgamento seria somente em relação ao ex-gestor Agnaldo, mas que após submissão a parecer jurídico, identificou a necessidade de notificação dos herdeiros do ex-gestor falecido, apontando que apesar da dificuldade de notifica-los, logrou êxito através de procurador e via whatsapp. Esclareceu que apesar do parecer do Tribunal de Contas e do jurídico, justificou que votaria favoravelmente ao parecer da Comissão para aprovar as contas, na mesma linha de raciocínio que no passado fez em relação às contas dos ex-gestores Agripino e Edgar. Em aparte ao vereador Marcelo Cardoso, este argumentou que como recebeu as contas no final de novembro, próximo ao recesso, acabou deixando para submissão das contas no ano seguinte. Novamente com a palavra, melhor esclareceu, no sentido que de fato as contas deveriam ter sido submetidas à apreciação e encerrou o discurso. Não havendo mais oradores inscritos, o senhor Presidente encerrou o grande expediente. Após, antes da ordem do dia, o senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário o pedido de inserção na ordem do dia a votação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004, de 25 de setembro de 2023, que após votação nominal, teve o resultado positivo, com 8 votos favoráveis. **Na ordem do dia**, diante da decisão do Plenário, em chamada nominal, foi colocado em votação única, em observância ao parágrafo §6º do art. 106 do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 004, de 25 de setembro de 2023, que após votação nominal, teve o resultado positivo, com 9 votos favoráveis, pelos vereadores ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS, IZAIAS DA SILVA, KILMER GONZAGA DE AZEVEDO, MARCELO RODRIGUES CARDOSO, MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA, NENILSON AMARAL GOMES, PAULO SERGIO MUNIZ MANOEL, ROSIMERY LIMA ESPÍNDOLA E WELITON DE JESUS SOUZA. **Não havendo mais nada a tratar**, após os agradecimentos, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando os edis e o povo em geral para a próxima sessão ordinária para o dia 02 de outubro do ano em curso, às dezenove horas, na sede do Poder Legislativo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]